



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Decreto nº 192/2001 de 11 de dezembro de 2001

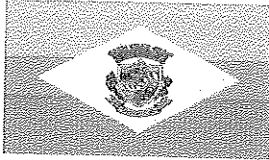
**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 516/01 de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), extraídos de anulação das seguintes dotações orçamentárias correntes:

ÓRGÃO:	02.00 – GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇ.	02.01 – Gabinete do Prefeito	
PROJ/ATIV.	2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.500,00
ÓRGÃO:	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNID. ORÇ.	06.01 – Saúde e Assistência Social	
	2026 - SECRETARIA DE SAÚDE E TRANSFERÊNCIA A FUNDOS	
	3210 – Transferências Intragovernamentais	R\$ 20.500,00
ÓRGÃO:	09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇ.	09.01 – Agricultura e Meio Ambiente	
PROJ/ATIV.	1012 – AMPLIAÇÃO DA TELEFONIA RURAL	
	3120 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	3130 – Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 10.000,00
PROJ/ATIV.	2037 – PRONAF PROGRAMA DE INFRA- ESTRUTURA RURAL	
	3130 – Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 17.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 62.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão as seguintes dotações orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 – Educação, Cultura e Esportes
PROJ/ATIV. 2016 – CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEF
3220 – Transferências Intergovernamentais R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ. 09.01 – Agricultura e Meio Ambiente
PROJ/ATIV. 2038 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA RURAL
4120 – Equipamento e material permanente R\$ 37.000,00

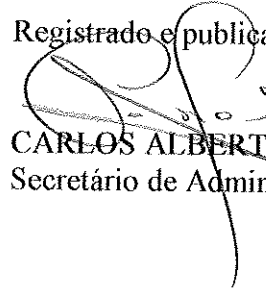
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração